

RESOLUÇÃO n.º 011/2019

“Dispõe sobre a manutenção da Equipe Multidisciplinar Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguacu”.

A Reitora do Centro Universitário Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a Equipe Multidisciplinar do Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguacu), composta por professores e técnicos administrativos. Compõem o quadro de Equipe Multidisciplinar os seguintes profissionais:

NOME	FUNÇÃO	CURSO
Atilio Augustinho Matozzo	Presidente da Equipe Multidisciplinar	Pró-Reitor Acadêmico
Denise Delonzek	Pedagoga	Todos os cursos
Eduardo Tavares	Suporte de Diagramação de atividades	Todos os cursos
Bruno Bolting	Suporte de TI	Todos os cursos
Heleny Tomas	Suporte Administrativo	Todos os cursos
Marcos Mello	Suporte de TI – Administração do Ambiente Virtual	Todos os cursos
Maria Patrícia Przybysz	Pedagoga	Todos os cursos
Sandra Fonseca Pinto	Avaliadora Pedagógica-Didática de conteúdos e atividades	Cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias e Arquitetura
Vilson Rodrigo Diesel Rucinski	Avaliador Pedagógico-Didático de conteúdos e atividades	Cursos da Saúde e Ciências Agrárias
Anderson Luiz Durante Danelli	Orientador de atividades	Agronomia
Eliani Aparecida Winhar Krug	Orientadora de atividades	Enfermagem

Felipe Nascimento de Andrade	Orientador de atividades	Engenharia Mecânica
Geovani Zarpelon	Orientador de atividades	Psicologia
Gilda Maria Botão Ayres Pereira	Orientadora de atividades	Arquitetura e Urbanismo
Higor Barbosa Santos	Orientador de atividades	Engenharia Elétrica
Lina Cláudia Santana	Orientadora de atividades	Nutrição
Jéssica Chaiane Brem Marinhuk	Orientadora de atividades	Educação Física
Kamilla Rissoli	Orientadora de atividades	Medicina Veterinária
Lidiane Fernandes	Orientadora de atividades	Biomedicina
Marcos Joaquim Vieira	Orientador de atividades	Farmácia
Marcos Vinicius Ruski	Orientador de atividades	Fisioterapia
Osmar de Carvalho Martins	Orientador de atividades	Engenharia Civil
Rodolfo Kuskoski	Orientador de atividades	Sistemas de Informação
Romildo João Lisbôa	Orientador de atividades	Administração
Sandro Marcelo Perotti	Orientador de atividades	Direito
Thiago Castro Bezerra	Orientador de atividades	Engenharia de Produção

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício sede do Centro Universitário Vale do Iguaçu, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove.


Prof.ª Marta Borges Maia
REITORA